



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CNPJ: 07.620.701/0001-72.

Rua Manoel Inácio Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo.

CEP: 63.260-000.

PREGÃO PRESENCIAL
PP-03.14.001/2019-SEAGRI

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas do tipo retroescavadeira, trator agrícola e roçadeira articulada, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE**, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, na pessoa do Senhor Francisco Bezerra de Lucena Feitosa, que vem abaixo assinado, nomeado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Desenvolvimento Agrário e, após deliberar acerca dos sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer e instrução do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-003.14.001/2019-SEAGRI** e, tendo em vista, haver a Equipe de Pregão deste município, composta pelos servidores: ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO-(Pregoeiro Oficial), CÍCERA ALVES PEREIRA-(Equipe de Apoio) e JOSÉ WELLINGTON CRUZ ANDRADE-(Equipe de Apoio), terem garantido durante toda a instrução do procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde, pode se verificar também, que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no transcorrer e instrução do processo em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Francisco Bezerra de Lucena Feitosa**, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Município de Brejo Santo-Ce, que venho abaixo assinado, no exercício das minhas atribuições legais, estou dando total fé aos atos da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão deste município, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo administrativo de licitação acima numerado. Por fim, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitação proceda à elaboração do extrato resumido do presente termo de homologação, providenciando a sua devida publicidade no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, bem como no flanelógrafo da Câmara Municipal de Vereadores, para que assim tenha eficácia e produza os seus efeitos legais e jurídicos, com posterior e imediata convocação das empresas adjudicatárias para assinatura dos instrumentos de contratos.

Brejo Santo/Ce, em 12 de abril de 2019.


Francisco Bezerra de Lucena Feitosa
Secretário do Desenvolvimento Agrário
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce